



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

484º Ano da Fundação do Povoado e
67º de Emancipação Político Administrativa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

RQ. N° 08-09-01/16

TOMADA DE PREÇOS N° 13/16

Deliberamos pela **ACEITAÇÃO DO RECURSO** contra a inabilitação da empresa JORNAL DIÁRIO DO LITORAL LTDA EPP, sendo, portanto, a mesma **HABILITADA** para prosseguir no Certame; e pela **REJEIÇÃO DO RECURSO** contra a habilitação da empresa A TRIBUNA DE SANTOS JORNAL E EDITORA LTDA. Isto posto, em vista de não ter reconsiderado o segundo caso, encaminhamos os autos ao Presidente desta Casa, conforme dispõe o §4º do art. 109 da lei 8.666/93, para que na esfera administrativa prolate decisão terminativa. A reunião de abertura do Envelope n° 02 será agendada somente após resposta da Presidência, no prazo legal, da qual será dada publicidade.

Cubatão, 26/01/17

Roberto Tácito de Faro Melo
Presidente da CPL